

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - CRMV- MS
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE
NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - CRMV- MS**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 1, publicado em 16 de novembro de 2021, que regulamenta a realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do **CRMV- MS**, conforme a seguir:

1 Alteração do Anexo I, referente aos requisitos dos cargos AGENTE FISCAL (CÓDIGO 200) e AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 201), que passam a ter as seguintes redações:

AGENTE FISCAL (CÓDIGO 200)

a) Requisitos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "B", conforme arts. 143 e 147 do Código Nacional de Trânsito e Resoluções 168/2004e 285/2008, do CONTRAN, com pontuação que permita, nos termos da legislação de trânsito, o pleno exercício do direito de dirigir.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 201)

a) Requisitos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "B", conforme arts. 143 e 147 do Código Nacional de Trânsito e Resoluções 168/2004e 285/2008, do CONTRAN, com pontuação que permita, nos termos da legislação de trânsito, o pleno exercício do direito de dirigir.

2 Considerando a alteração dos requisitos dos cargos AGENTE FISCAL (CÓDIGO 200) e AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 201), após o encerramento do prazo de inscrições, o INSTITUTO QUADRIX e o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - CRMV- MS informam o adiamento da aplicação de prova do Concurso Público, que ocorreria dia 30 de janeiro de 2022.

3 As inscrições realizadas permanecem válidas e o novo cronograma com as novas datas das demais atividades e provas será divulgado oportunamente.

4 Informações complementares

4.1 Os candidatos que optarem por não continuar participando deste concurso público poderão requerer a devolução do valor pago referente à inscrição do certame. Para solicitar a devolução de taxa de inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico concursos.quadrix.org.br, das **10 horas do dia 28 de janeiro de 2022 às 10 horas do dia 7 de fevereiro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no campo da inscrição, clicar em "cancelamento" e informar os dados solicitados.

4.2 A devolução de taxa de inscrição será realizada até o dia **28 de fevereiro de 2022**, de acordo com os dados informados pelo candidato.

4.3 O candidato terá somente o período de que trata o subitem 4.1 deste edital para realizar a solicitação de devolução de taxa. Após esse período, não será aceito pedido de devolução.

4.4 O **INSTITUTO QUADRIX** e o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - CRMV- MS** não se responsabilizarão por solicitação de devolução da taxa de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5 As informações prestadas no formulário on-line serão de inteira responsabilidade do candidato, ainda que feitas com o auxílio de terceiros.

4.6 Os candidatos que não fizerem a solicitação no período de que trata o subitem 4.1 deste edital continuarão participando do Concurso Público.

4.7 Os candidatos que solicitarem a devolução da taxa de inscrição terão a inscrição automaticamente cancelada.

4.8 As solicitações fora do prazo ou realizadas de forma diversa do estabelecido neste edital serão preliminarmente indeferidas.

4.9 Para esclarecimentos adicionais, o candidato poderá enviar mensagem para o endereço de e-mail contato@quadrix.org.br.

RODRIGO BORDIN PIVA
Presidente